

INDICAÇÃO Nº. 030/2018,
APRESENTADO EM SESSÃO ORDINÁRIA DE: 19/MARÇO/2017,
AUTORIA:- Vereador JOSÉ ANTONIO CEOLIN.

ASSUNTO: Solicitação ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, bem como, a Ilma. Sra. Dirigente Municipal de Educação, para que dentro das disponibilidades financeiras de caixa e com a maior brevidade possível, disponibilize aos nossos munícipes a(s) seguinte(s) providência(s):

Determinar, urgentemente, que o Departamento responsável da atual administração adote as medidas necessárias – inclusive, através de convênios eventualmente existentes – com vistas a serem implantados em nossa rede municipal de ensino curso supletivo (ensino fundamental), afim de dar suporte profissional àqueles que clamam por providências neste sentido e que, assim, buscam novas oportunidades e/ou reinserção no mercado de trabalho. Convém, inclusive, registrar que as redes sociais, por si só, revelam a demanda existente em nossa comunidade neste setor. Em se tratando de pleito da área educacional, um dos princípios fundamentais, é que rogamos pelo abreviado atendimento a mais esta justa reivindicação da comunidade.

OFICIAR: Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal – Paço Municipal “*Severino Batista Pereira*”, bem como, a Ilma. Sra. Dirigente Municipal de Educação.

INDICO ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara a matéria ora proposta, pugnano-se pelo deferimento da presente indicação, tudo em conformidade com as normas regimentais vigentes.

Plenário “*Pres. Gilberto Malacrida*”, em 19 de Março de 2018.

Vereador **JOSÉ ANTONIO CEOLIN**